

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1120/2026

Sumário: Aposentando Maria José Mendes Lopes Tavares Silva, Agente Sanitário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria José Mendes Lopes Tavares Silva, Agente Sanitário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 268 090,00 (duzentos e sessenta e oito mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 236 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 190,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.